

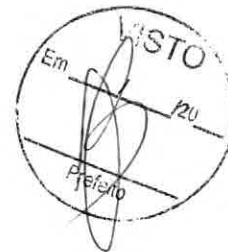
**MEG@**  
**Informática**

Rua Prudente de Moraes, 504 Sala 02.  
Dois Vizinhos Pr.  
Fone 0xx46 3536 1021 Fax 3536 6101  
[megainformaticadv@gmail.com](mailto:megainformaticadv@gmail.com)



Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR

Referente ao Processo nº. 166/2019  
Pregão Presencial nº. 109/2019  
Homologado dia 29/11/2019



### SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO


Á nossa empresa **ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 05.686.030/0001-17, localizada na Rua Prudente de Moraes, 504 Sala 02 com sede na cidade de Dois Vizinhos Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Itamar Luis Guimarães, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador da RG nº. 4.591.785-1 SSPR e CPF nº. 596.073.949-68, domiciliado na Rua Atanásio Pires, nº. 467, Apto 305 CEP 85.660-000 Bairro das Torres Dois Vizinhos Paraná, vem com imenso pesar, através desta SOLICITAR a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Pr. a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato nº. 179/2019 que se refere ao processo licitatório acima citado, devido ao fato de não haver mais a possibilidade de fornecimento nos valores anteriormente informados e, conseqüentemente, a recusa da municipalidade da nossa solicitação de reequilíbrio financeiro protocolada no dia 27/05/2020 as 13:39, sob o nº. 51.744/2020, para um registro de preço cujo o objeto é: Registro de preço para futura eventual compra de materiais de informática e equipamentos, conforme Termo de Referência em anexo no edital com as especificações e Quantidades.

Devido aos recentes acontecimentos no país, pandemia do coronavirus (Covid 19), o mercado tem oscilado muito, apresentando valores muito superiores ao praticado anteriormente por nossa empresa para o fornecimento dos produtos de informática, principalmente para os itens que vencemos no pregão presencial 109/2019, deixando nossa empresa impossibilitada de continuar honrando com nossos compromissos. Fato esse que não trará prejuízo algum a municipalidade, pois essa poderá chamar o segundo colocado, que ao aceitar efetuará a entrega.

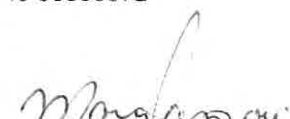
Lembramos que conforme previsto na Lei 8.666/89 no seu Art. 79 parágrafo 1º e 2º, nos casos nesses dois parágrafos enumerados poderá o contrato ser rescindido amigavelmente, entre ambas partes. Pedimos ainda que leve em consideração o bom relacionamento que sempre tivemos com o Município de Coronel Vivida, pois atendemos está municipalidade já a vários anos, e em nenhum momento tivemos problemas na entrega ou algo parecido, sempre horamos nossos compromissos, e que apenas nessa situação infeliz não temos condições de continuar honrando.

Sem mais para o momento

Dois Vizinhos, 03 de Agosto de 2020

  
Itamar Luis Guimarães  
46 35361021  
46 35366672

**ITAMAR LUIS GUIMARÃES**  
RG: 4.591.785-1  
CPF: 596.073.949-68  
Sócio Administrativo

  
Mari de J. R. Lazzari  
Tribunal de Exercício  
de Licitações  
Decr. 6135 de 18.01.2017

05/08/2020

*Solicitação  
de rescisão  
contratual  
aceita.*

  
Mari de J. R. Lazzari  
Tribunal de Exercício  
de Licitações  
Decr. 6135 de 18.01.2017



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**

Termo de Rescisão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 109/2019, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de materiais de informática e equipamentos, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos (85.660-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.686.030/0001-17, neste ato representada pelo Sr. **Itamar Luis Guimarães**, portador do CPF sob o nº 596.073.949-68 e RG nº 4.591.785-15, como **DETENTORA**; conforme abaixo estipulado:

*Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, devido ao fato de não haver mais a possibilidade de fornecimento dos itens registrados nos valores ofertados, junto com a pandemia do Coronavírus, onde, os preços dos produtos vêm oscilando muito, sendo impossível a entrega;*

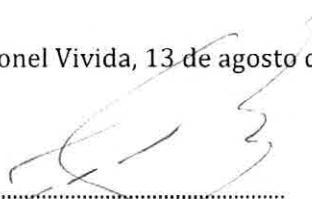
*Considerando o despacho da Fiscal de Contratos, Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari e deliberação superior;*


As partes, **RESOLVEM:**

*Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019, nesta data, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2020.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Itamar Luis Guimarães  
Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda  
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....





## SUMÁRIO

Executivo .....	01
Licitações .....	01
Outros Atos .....	01

## EXECUTIVO LICITAÇÕES

### PARECER DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

DATA: 08/06/20 ABERTURA: 24/06/20 HORÁRIO: 09:01  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Na sessão pública do dia 24 de junho de 2020, a Pregoeira designada pela Portaria nº 18/2020 declarou vencedora dos itens 01 e 02 a empresa EXTINCEL EXTINGTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME. Sendo manifestada a intenção de recurso pela empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA. Após análise do recurso a autoridade superior modificou a decisão da Pregoeira e inabilitou a empresa EXTINCEL EXTINGTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, sendo convocada as licitantes remanescentes para nova sessão.

No dia 28 de julho de 2020, o Pregoeiro designado pela Portaria nº 03/2020 realizou nova sessão com as segundas classificadas dos itens, as empresas PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA (item 02) e R. A. CATTUCI – EIRELI (item 01). Após abertura dos envelopes de habilitação das segundas classificadas, a representante da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA questionou o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R. A. CATTUCI – EIRELI. Sendo que o Pregoeiro suspendeu a sessão para realizar diligências quanto ao atestado. Após diligências foi retomada a sessão suspensa no dia 20 de agosto de 2020, sendo INABILITADA a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI e declarada nova vencedora do item 01 a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Após todo o exposto encaminhamos o processo para decisão final quanto a adjudicação e homologação dos itens ao licitante a seguir:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00
02	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	24.644.721/0001-00	46.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, Coronel Vivida, 20 de agosto de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azillero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

DATA: 08/06/20 ABERTURA: 24/06/20 HORÁRIO: 09:01  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 55/2020, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00
02	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	24.644.721/0001-00	46.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

2020/08/24

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

Processo Licitatório nº 113/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Elires Marinho de Melo Menegussi, Assessor Jurídico de Gabinete, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente a contratação do Instituto Médico Nossa Vida, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95, para execução de serviços na implementação do Programa Melhor em Casa – EMAD – tipo II – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, componente da rede de atenção à saúde, conforme estabelecido na Portaria nº 3.654/2019. O valor total a ser pago é de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pelo prazo de 12 meses. Publique-se. Coronel Vivida, 19 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

2020/08/19

### OUTROS ATOS

#### Termo de Rescisão–Ata de Registro de Preços nº 179/2019–Pregão Presencial nº 109/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.686.030/0001-17. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, devido ao fato de não haver mais a possibilidade de fornecimento dos itens registrados nos valores ofertados, junto com a pandemia do Coronavírus, onde, os preços dos produtos vêm oscilando muito, sendo impossível a entrega; Considerando o despacho da Fiscal de Contratos, Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari e deliberação superior; As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019, nesta data, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 13 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

2020/08/13

